



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 104/2024-CONSUNI/UFAL**, de 03 de setembro de 2024.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 98/2024-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU O PROFESSOR EDSON DE SOUZA BENTO AO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDEPES.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Deliberativo da FUNDEPES, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2024, que aprovou a indicação do novo Diretor Presidente da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Art. 20, inciso II do § 4º, que confere ao “professor, inclusive em regime de dedicação exclusiva, desde que não investido em cargo em comissão ou função de confiança, poderá ocupar cargo de dirigente máximo de fundação de apoio de que trata a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, mediante deliberação do Conselho Superior da IFE”;

**CONSIDERANDO** que o início das atividades da nova direção da FUNDEPES deve ocorrer no dia 01 de setembro de 2024, e que no Calendário 2023 das sessões ordinárias do Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL), a sessão mensal está prevista para acontecer dia 03 de Setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 98/2024-CONSUNI/UFAL que autorizou o Prof. Dr. Edson de Souza Bento ao exercício do cargo de Diretor Presidente da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, conforme decisão de seu Conselho Deliberativo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**